



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 10.311, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

*Institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte o “Dia da Dirigente do Círculo de Oração e Dirigente da Comissão de Visita, a ser comemorado no dia 26 de agosto.*

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte o “Dia da Dirigente do Círculo de Oração e Dirigente da Comissão de Visita”, a ser comemorado no dia 26 agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 02 de janeiro de 2018,  
197º da Independência e 130º da República.

DOE Nº. 14.082 Data: 03.01.2018 Pág. 02
---

**ROBINSON FARIA**  
Governador